



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e
Alto Paranaíba

ATO DE ARQUIVAMENTO

671004/2015
SUPRAM TM/AP

O Superintendente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência contida nas Deliberações COPAM nº 308/2007 e 286/2007,

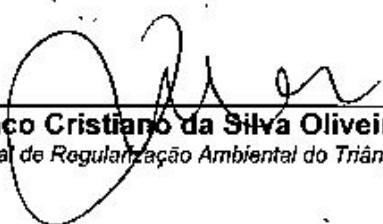
Considerando que o empreendedor demonstrou desinteresse no andamento do processo não atendendo o requerimento de informações complementares.

Considerando, por fim, que a *"administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente"* (Lei nº 14.184, de 31.01.2002)

Determino o **arquivamento** do processo administrativo nº **840/2002/009/2014**, referente a Requerimento de Licença de Instalação, do empreendedor Posto Pratão Ltda localizado no Município de Prata/MG

Publique-se.

Uberlândia, 13 de julho de 2015.



Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº 1541/2015

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

671019/2015
SUPRAM TMI/AP

Uberlândia, 13 de julho de 2015.

Prezado Responsável,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de Instalação nº: 840/2002/009/2014** do empreendedor Posto Prata Ltda, localizado no Município de Prata/MG, motivado pelo fato de que o empreendedor solicitou o arquivamento.

Ressalta-se, ainda, que neste caso, o empreendedor não poderá requerer administrativamente o ressarcimento dos custos do processo.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO

Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

A/C
POSTO PRATÃO LTDA
RODOVIA BR 153, KM, Nº 0
BAIRRO: EDNA
PRATA/MG
38140-000

Praça Tubal Vilela nº 3, Bairro Centro – Uberlândia – MG
CEP 38400-186 – Tel. (34) 3088-6400